

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 275/2025

Órgão: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: ROD MÁRIO COVAS, 09, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP 67115-000

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	SZS3G31	PA	DARLENE BARBOSA PINHEIRO DA SILVA	17/11/2025	18:06	TA00211996	55413	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO-PONTO/VAGA DE TAXI
2	RXA1E50	PA	FILIPHI SENA MESQUITA	05/11/2025	11:53	TA00211181	60760	TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL
3	OTA0994	PA	MARCELO DE AVIZ MIRANDA	04/11/2025	09:26	TA00211080	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
4	OTA0994	PA	MARCELO DE AVIZ MIRANDA	04/11/2025	09:26	TA00211079	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
5	OTA6505	PA	MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE JESUS	13/11/2025	12:09	TA00211823	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
6	OTA6505	PA	MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE JESUS	13/11/2025	12:09	TA00211824	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
7	OTA6505	PA	MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE JESUS	13/11/2025	12:09	TA00211822	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
8	TVM7104	PA	MINURY POWYSK D C DOS SANTOS PIZZARIA	23/11/2025	20:16	TA00211293	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
9	GJW5102	SP	MOTTU I SA	28/11/2025	07:59	TA00212313	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
10	QDG7961	PA	SUELBER ALVES LIMA	04/11/2025	17:57	TA00210430	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

11/12/2025

LILIAN SANTANA DOS SANTOS
COORDENADORA CAMARA DE MULTAS-SEMUTRAN

THALLES COSTA BELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO-SEMUTRAN